CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.0605/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03.0605/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI E A EMPRESA M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 34.573.548/0001-42.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, localizada no endereço PI-116, 725, Centro, Luís Correia - PI, 64220-000, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, o Sr. Carlos José Rodrigues Machado, CPF Nº 030.237.103-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42, com sede na Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci, Teresina/PI, representada pela Sra. Maria do Socorro Castro de Araújo, portadora do CPF nº 159.668.953-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo PE 008/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, INCLUINDO PRODUTOS SANEANTES DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA ANVISA QUANDO EXIGIDO, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 100 ML; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa. ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	680	UND	NUTRILAR	R$ 8,82	R$ 5.997,60
2	ÁGUA SANIT 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	26400	UND	DULAGO	R$ 3,41	R$ 90.024,00
3	ÁLCOOL GEL 500 ML ; Embalagem Contendo	12440	UND	SOL	R$ 8,14	R$ 101.261,60

	Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.					
4	ÁLCOOL HIDRATADO 70% 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	12220	UND	SOL	R$ 14,53	R$ 177.556,60
5	ALVEJANTE SEM CLORO 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	5360	UND	PONTAL	R$ 8,91	R$ 47.757,60
6	AMACIANTE 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	5288	UND	DULAGO	R$ 5,69	R$ 30.088,72
7	AVENTAL DE COZINHA	1170	UND	VABENE	R$ 14,68	R$ 17.175,60
8	BACIA PLAST 24 L	545	UND	LUMMAR	R$ 49,14	R$ 26.781,30
9	BACIA PLAST 45 L	670	UND	LUMMAR	R$ 66,84	R$ 44.782,80
10	BACIA PLAST 55 L	740	UND	LUMMAR	R$ 76,66	R$ 56.728,40
11	BALDE PLAST 10 LTS	750	UND	LUMMAR	R$ 24,28	R$ 18.210,00
12	BALDE PLAST 100 LTS COM TAMPA	800	UND	LUMMAR	R$ 93,62	R$ 74.896,00
13	BALDE PLAST 15 LTS	950	UND	LUMMAR	R$ 29,46	R$ 27.987,00
23	CERA LIQUIDA 750ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	3180	UND	BRAVO	R$ 8,58	R$ 27.284,40
24	CESTO TELADO LIXO 8 L	2390	UND	LUMMAR	R$ 18,19	R$ 43.474,10
25	COLHER DESCARTAVÉL	5000	PCT	PLAZAPEL	R$ 10,55	R$ 52.750,00
28	COPO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES 180 ML	3100	PCT	FONPLAST	R$ 180,49	R$ 559.519,00
29	COPO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES 50 ML	3000	PCT	FONPLAST	R$ 216,94	R$ 650.820,00
32	DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	7800	UND	DULAGO	R$ 5,75	R$ 44.850,00
33	DESODORIZADOR AR 360 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	2500	UND	PURO AR	R$ 19,83	R$ 49.575,00
34	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De	18500	UND	DULAGO	R$ 3,62	R$ 66.970,00

	Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.					
35	ESCOVA DE LIMPEZA OVAL COM BASE DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON	2420	UND	BELLANO	R$ 6,18	R$ 14.955,60
36	ESCOVA LIMPEZA PLASTICO	2200	UND	BELLANO	R$ 13,23	R$ 29.106,00
37	ESCOVA SANITÁRIA	1270	UND	BELLANO	R$ 13,23	R$ 16.802,10
38	ESCOVA SANITÁRIA COM DEPOSITO	1550	UND	BELLANO	R$ 13,23	R$ 20.506,50
39	ESPONJA AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE	3430	PCT	ASSOLAN	R$ 4,15	R$ 14.234,50
40	ESPONJA DUPLA FACE	3704	UND	JEITOSA	R$ 1,81	R$ 6.704,24
41	FLANELA 28X38CM PARA LIMPEZA GERAL	1700	UND	ITATEX	R$ 7,62	R$ 12.954,00
44	GUARDANAPO PAPEL 20X23 CM 50 UNID	6000	PCT	ABSOLUTO	R$ 7,89	R$ 47.340,00
45	INSETICIDA 300 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	1750	UND	BAYGON	R$ 25,78	R$ 45.115,00
46	KIT MERENDA ESCOLAR PRATO COPO COLHER	9500	UND	MERCOMPLAS	R$ 14,34	R$ 136.230,00
47	LIMPA ALUMINIO 500 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	2420	UND	DULAGO	R$ 2,64	R$ 6.388,80
48	LIMPA AZULEJO 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	2500	UND	DULAGO	R$ 8,54	R$ 21.350,00
49	LIMPA CERAMICA 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	2500	UND	DULAGO	R$ 8,54	R$ 21.350,00
50	LIMPA PEDRAS 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	2500	UND	PEDREX	R$ 15,91	R$ 39.775,00
51	LIMPA PISO 1000 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	2500	UND	DULAGO	R$ 8,54	R$ 21.350,00
52	LIMPA VIDROS 500 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da	2500	UND	PONTAL	R$ 8,54	R$ 21.350,00

	Saúde/Anvisa.					
54	LUSTRA MÓVEIS 200 ML ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	1290	UND	PEROBA	R$ 15,22	R$ 19.633,80
55	LUVA LATEX AMARELA GRANDE	3140	PAR	TALGE	R$ 8,81	R$ 27.663,40
56	LUVA LATEX AMARELA MEDIA	3140	PAR	TALGE	R$ 8,82	R$ 27.694,80
57	LUVA LATEX AMARELA PEQUENA	2090	PAR	TALGE	R$ 8,82	R$ 18.433,80
58	PÁ PARA LIXO PLASTICO	2480	UND	BELLANO	R$ 17,57	R$ 43.573,60
60	PANO CHÃO	5170	UND	ITATEX	R$ 16,00	R$ 82.720,00
62	PANO DE PRATO	2630	UND	ITATEX	R$ 9,49	R$ 24.958,70
63	PAPEL HIGIÊNICO FARDO 64 ROLOS X 30 METROS	7000	FD	FAMILIAR	R$ 84,79	R$ 593.530,00
65	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 FL	12320	PCT	VIP	R$ 21,79	R$ 268.452,80
66	PAPEL TOALHA CREME 1000 FL	9560	PCT	VIP	R$ 25,11	R$ 240.051,60
67	PEDRA SANITÁRIA 35 G ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	6600	UND	NUTRILAR	R$ 3,94	R$ 26.004,00
70	RODO PLAST 30 CM	3155	UND	BELLANO	R$ 15,38	R$ 48.523,90
71	RODO PLAST 40 CM	3450	UND	BELLANO	R$ 18,75	R$ 64.687,50
72	SABAO BARRA 200 G PACOTE COM 5 UND ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	8150	PCT	RETIRO	R$ 13,22	R$ 107.743,00
73	SABÃO EM PÓ 500 G ; Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	13500	UND	IAPÓ	R$ 7,53	R$ 101.655,00
76	SACO LIXO PACOTE COM 05 UNIDADES 100 LT	23700	PCT	FLIK	R$ 9,49	R$ 224.913,00
77	SACO LIXO PACOTE COM10 UNIDADES 15 LT	29400	PCT	FLIK	R$ 8,55	R$ 251.370,00
78	SACO LIXO, PACOTE COM10 UNIDADES 30 LT	21220	PCT	FLIK	R$ 8,55	R$ 181.431,00
79	SACO LIXO, PACOTE COM10 UNIDADES 50 LT	22200	PCT	FLIK	R$ 9,50	R$ 210.900,00
81	TAPETE COMUM (120X80)	1100	UND	ITATEX	R$ 27,81	R$ 30.591,00
84	TOUCA DESCARTAVÉL	3000	PCT	TALGE	R$ 17,65	R$ 52.950,00
85	VASSOURA NYLON	2835	UND	BELLANO	R$ 12,45	R$ 35.295,75
86	VASSOURA PALHA	6800	UND	MENDONÇA	R$ 3,87	R$ 26.316,00
87	VASSOURA PELO	4115	UND	BELLANO	R$ 15,00	R$ 61.725,00
89	VASSOURÃO GARI	2490	UND	BELLANO	R$ 58,22	R$ 144.967,80
VALOR TOTAL						**R$ 5.605.786,91**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 5.605.786,91 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0002.2014.0000	33.90.39	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0009.2030.0000 12.361.0009.2207.0000 12.361.0011.2119.0000	33.90.39	500 550

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.10.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB	12.361.0009.2034.0000 12.361.0009.2040.0000 12.365.0009.2192.0000	33.90.39	540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO

02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0018.2068.0000 10.301.0018.2071.0000	33.90.39	500 600 621

HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.02 – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10.302.0035.2070.0000	33.90.39	500 600 621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02.11.03 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.0013.2052.0000 08.244.0036.2047.0000	33.90.39	500 660 669

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luís Correia-PI, 06 de Maio de 2026.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA-PI
CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO
M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 34.573.548/0001-42
CONTRATADA